



RECURSO VOLUNTÁRIO 031/2011

AUTO DE INFRAÇÃO 515063001049-8

EMPRESA: LOURIVAL NERY

RELATOR: EMMANUEL PACHECO LOPES

Sessão realizada em 09/07/2012

ACÓRDÃO Nº 160/2012

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS. SAÍDAS DE MERCADORIAS SEM A EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS. DIVERGÊNCIA ENTRE OS VALORES INFORMADOS PELO CONTRIBUINTE E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO.

I. Houve realização de vendas sem emissão de notas fiscais, tendo em vista que o valor de vendas declarado pelo contribuinte na DIEF deveria ser igual ou maior do que aquele apresentado pelas administradoras de cartões, considerando que a empresa realiza vendas tanto por meio de cartões como também em dinheiro ou cheques.

II. Recurso voluntário conhecido e não provido para manter a decisão recorrida que considerou o auto de infração procedente em parte.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Conselheiro-Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira

Emmanuel Pacheco Lopes - Conselheiro Relator

João José Tourinho-Conselheiro

Celso Barros Coelho Neto- Procurador do Estado